



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO

Ata da 160ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Ensino
do Conselho Universitário, realizada no dia 14 de abril de
2021.

01	Aos quatorze dias do mês de abril do ano de 2021, às 9h, pelo Google Meet, em meet.google.com/gea-uysv-ioa ,
02	iniciou-se a 160ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, sob a presidência da
03	Pró-Reitora de Ensino, Professora Caciana Cavalcanti Costa. Atendendo à convocação, compareceram os
04	Conselheiros: Deborah Rose Galvão Dantas e Priscilla Maria de Castro Silva – representantes do CCBS; Cláudio
05	Messias, Isis Milreu e Edvan Cruz de Aguiar – representantes do CH; Kyller Costa Gorgônio e Gutemberg Gonçalves
06	dos Santos Júnior – representantes do CEEI; Soahd Arruda Rached Farias – representante do CTRN; Jader Moraes
06	Borges, Carlos Thiago Candido Cunha, Francisco Kegenaldo Alves de Sousa e Camila Assis Peres Silva –
07	representantes do CCT; Raimundo Gonçalo Cariri, Viviane Gomes de Ceballos, Viviane Guidotti Machado e Ilana
08	Sanamaika Queiroga Bezerra – representantes do CFP; Wellington Ferreira de Melo – representante do CCJS;
09	Ivonete Alves Bakke Alves – representante do CSTR; Virgínia de Fátima B. Nogueira e Sthélio da Braga Fonseca –
10	representantes do CCTA; Francinalva Dantas de Medeiros, Nilton Ferreira Frazão e Carlos Márcio Moura Ponce de
11	Leon – representantes do CES; Edvaldo Eloy Dantas Júnior – representante do CDSA; Silvio José Maciel Macêdo –
12	representante dos Servidores Técnico-Administrativos; Daiane Araújo Lopes, Raimundo Nonato de Medeiros
13	Neto, Ana Clara Vieira e Medeiros, Beatriz Macedo de Souza, Pollyanna da Silva Nascimento – representantes do
14	DCE. Estiveram ausentes os Conselheiros: Silede Leila Oliveira Cavalcanti – representante do CH; Marília Marcy
15	Cabral de Araújo – representante do CTRN; Wallace Gomes Ferreira de Souza – representante do CDSA; Liandra
16	Gomes Cavalcante – representante do DCE. Verificando existir a presença do quórum regulamentar, a Senhora
17	Presidente iniciou a reunião, apresentando suas boas vindas a todos, desejando-lhes um bom dia de trabalho.
18	Antes de expor as comunicações e a pauta para o plenário, a nova Pró-Reitora de Ensino e Presidente da Câmara
19	Superior de Ensino, Professora Caciana Cavalcanti Costa, apresentou sua trajetória profissional na Universidade
20	Federal de Campina Grande ao plenário. A Senhora Presidente serviu por treze anos no Conselho de Agronomia, na
21	cidade de Pombal-PB e participou da fundação do Campus da UFCG naquela cidade e da criação do Centro de
22	Ciências e Tecnologia Agroalimentar; informou que contribuiu na gestão da UFCG, como Conselheira desta Câmara
23	e da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira; exerceu, ainda, a Coordenação do Curso de Engenharia
24	de Alimentos e participou na pós-graduação, com a implantação do Curso de Horticultura Tropical, tendo, ainda,
25	prestado uma assessoria à Pró-Reitoria de Ensino. Comunicações. A Coordenadora da SODS, Professora Maria do
26	Socorro Pereira, informou que o processo 4.01 da pauta foi digitalizado e que, agora, consta com outro número,

27	que não está exposto, e tem, como relatora, a Conselheira Soahd Arruda Rached Farias. Em seguida, a Senhora
28	Presidente informou que, no dia 30 de março, foi prorrogado o protocolo de ações institucionais no combate ao
29	coronavírus até o dia 30 de maio, e, nesse contexto, solicita à Câmara uma reflexão sobre as ações para o próximo
30	semestre. Ainda com a palavra, expôs que está, juntamente com sua equipe, no estudo das resoluções que
31	regeram os semestres anteriores e, na próxima reunião, provavelmente iniciará a discussão dessa matéria no
32	Plenário da Câmara. Em seguida, informou que, no dia 29 de maio, será publicado o reconhecimento do Curso de
33	Licenciatura em Física. Registrou também que, no dia 26 de março, foram publicadas as alterações da resolução do
34	CNE, que aborda as diretrizes curriculares nacionais dos Cursos de Graduação em Engenharia, Arquitetura e
35	Urbanismo. A Professora Márcia Candeia Rodrigues, Coordenadora Geral de Graduação solicitará, aos Centros, que
36	indiquem seus representantes, para formar uma comissão que se debruçará sobre as alterações trazidas pela
37	resolução. Ainda com a palavra, a Senhora Presidente informou que está ciente da suspensão do processo de
38	seleção de monitoria 2020.1 e que houve uma reunião no dia 19 de março, na SEPLAN, com os seus servidores e o
39	Magnífico Reitor Antônio Fernandes Filho, na qual decidiu-se pelo cancelamento da contratação de monitores
40	bolsistas, pois não houve o repasse do orçamento do Governo Federal para a UFCG, e o semestre já ultrapassou
41	um terço de seu total. Manteve-se, entretanto, a contratação dos monitores voluntários, sendo essas informações
42	repassadas aos Centros. A Senhora Presidente informou que a assinatura do termo, antes feito por procedimento
43	físico, agora será feita por meio do SEI. Na sequência, o Conselheiro Edvaldo Eloy Dantas Júnior sugeriu que a
44	Câmara incluisse na pauta a produção de uma portaria a respeito da concessão da assistência estudantil. Segundo
45	o Conselheiro, há uma distorção dos créditos exigidos para sua aprovação e a realidade enfrentada pelos
46	estudantes, como falta de recursos financeiros e dificuldades inerentes ao cenário da pandemia. Em seguida, a
47	Conselheira Daiane Araújo Lopes, sugeriu incluir em pauta o planejamento da monitoria na Câmara Superior de
48	Ensino, e expôs a importância de a Câmara posicionar-se na luta política pela vacina, pois interfere diretamente na
49	oferta dos serviços prestados pela Universidade. A seguir, a Conselheira Francinalva Dantas de Medeiros
50	manifestou sua insatisfação com a inobservância da vontade da comunidade universitária no processo de Consulta
51	Eleitoral para Reitor e Vice-Reitor, a necessidade de rever alguns pontos da resolução 11/2020 e discutir a questão
52	da biossegurança e da vacinação, com vistas ao retorno de algumas atividades de ensino presenciais, como as
53	disciplinas que exigem prática. Com a palavra, a Conselheira Ivonete Alves Bakke ressaltou a importância de que a
54	Câmara possibilite, aos Coordenadores, o trancamento da matrícula de disciplinas, para alunos que estiverem
55	abaixo do número de créditos e que essa discussão possa ser inserida como pauta na reunião. Em seguida, o
56	Conselheiro Silvio Maciel expôs sua preocupação com os discentes que trancaram todas as disciplinas dos
57	semestres e indagou se a Universidade permitirá que interrompam somente as que quiserem e, por fim,
58	parabenizou a nomeação da nova Pró-Reitora e dos novos Conselheiros da CSE. Usando da palavra, a Senhora
59	Presidente propôs a inclusão, na Ordem do Dia , da alteração ao texto da Resolução nº 11/2020, desta Câmara, no
60	tocante à questão dos trancamentos de disciplinas. O plenário aprovou , por maioria de votos, com 29 (vinte e
61	nove) votos favoráveis, nenhum contrário e 1 (uma) abstenção, a proposta da Presidente . A seguir, a Senhora
62	Presidente propôs que a alteração da Resolução nº 11/2020 fosse apreciada como primeiro assunto da pauta. O
63	plenário aprovou , por maioria de votos, com 27 (vinte e sete) votos favoráveis, nenhum contrário e 1 (uma)
64	abstenção a proposta apresentada. Em não havendo mais comunicações, a Senhora Presidente iniciou a Ordem do

65 Dia. O Conselheiro Francisco Vilar Brasileiro sugeriu a seguinte redação para o parágrafo quinto do artigo 6º da
66 Resolução: “O/a discente poderá, até o último dia de aula do período letivo, solicitar o trancamento da(s)
67 matrícula(s) em componente(s) a curricular(es), podendo ficar com créditos abaixo do mínimo, ou o trancamento
68 total do período, sem que sejam consideradas as vedações definidas nos artigos 46, 47 e 48 da Resolução nº
69 26/2007”. O plenário **aprovou**, por maioria de votos, com 28 (vinte e oito) votos favoráveis, nenhum contrário e
70 1(uma) abstenção, o texto proposto pelo Conselheiro. Na sequência, as atas da **159ª Reunião Ordinária**, do dia 12
71 de novembro de 2020, e da **30ª, 31ª e 32ª Reuniões Extraordinárias**, dos dias 05 de novembro de 2020, 01 de
72 dezembro e 11 e 12 de dezembro, respectivamente, foram apreciadas e **aprovadas**, por maioria de votos, com 26
73 (vinte e seis) votos favoráveis, nenhum contrário e 2 (duas) abstenções. **4.01. Processo nº 23096.035453/18-43** –
74 Volumes I e II, em que Adriano Aparecido Moisés solicita reconhecimento e revalidação de diploma obtido no
75 Instituto Universitário Latinoamericano de Agroecologia na Venezuela. **Relatora:** Soahd Arruda Rached Farias. O
76 plenário **aprovou** por unanimidade de votos, com 28 (vinte e oito) votos favoráveis, o parecer da
77 Relatora, **contrário** ao pleito do solicitante. **4.02. Processo nº 23096.035449/18-10** – Volumes I e II, em que Maria
78 da Saúde Gomes da Silva solicita reconhecimento e revalidação de diploma obtido no Instituto Universitário
79 Latinoamericano de Agroecologia na Venezuela. Processo encaminhado para diligências na PRE, em 05/07/2019. O
80 Relator não faz mais parte da Câmara Superior de Ensino e o processo será redistribuído para outro
81 Conselheiro. **4.03. Processo nº 23096.035448/18-43** – Volumes I e II, em que Valdenilson de Souza Brito solicita
82 reconhecimento e revalidação de diploma obtido no Instituto Universitário Latinoamericano de Agroecologia na
83 Venezuela. Processo encaminhado para diligências na PRE, em 05/07/2019. O Relator não faz mais parte da
84 Câmara Superior de Ensino e o processo será redistribuído para outro Conselheiro. **4.04. Processo nº**
85 **23096.049698/16-98**, em que Jan Linhart solicita revalidação do título de Magister Artium, obtido na Ludwig-
86 Maxmilians – Universität Münchenna – Alemanha. Processo encaminhado para diligências na PRE em
87 05/07/2019. **Relatora:** Monnizia Pereira Nóbrega. **4.05. Processo SEI nº 23096.038628/2019-80**, em que a Pró-
88 Reitoria de Ensino solicita alteração da Resolução Nº 06/2018, da CSE. **Relator:** Kyller Costa Gorgônio. O
89 plenário **aprovou**, por maioria de votos, 23 (vinte e três) votos favoráveis, nenhum contrário e 2 (duas) abstenções,
90 o parecer do relator, **favorável** ao pleito da solicitante. **4.06. Homologação do parecer favorável ad-referendum,**
91 **emitido pelo Senhor Presidente ao Processo SEI nº 23096.035289/2020-13**, em que a Pró-Reitoria de Ensino
92 encaminha, para apreciação, minuta de resolução que altera a Resolução nº 26/2007, desta Câmara, em seu artigo
93 60. (Resolução nº 09/2020). O plenário **homologou**, por unanimidade de votos, 25 (vinte e cinco) votos favoráveis,
94 a aprovação emitida ad referendum pelo Senhor Presidente, **favorável** ao pleito da solicitante. **4.07. Processo SEI nº**
95 **23096.006567/2019-91**, em que a Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola encaminha, para apreciação,
96 alteração do Projeto Pedagógico do Curso. **Relator:** Wallace Gomes Ferreira de Souza. Relator ausente. **4.08.**
97 **Homologação do parecer favorável ad referendum, emitido pelo Senhor Presidente ao Processo SEI nº**
98 **23096.052981/2020-14**, em que a Pró-Reitoria de Ensino, encaminha, para apreciação, minuta de Resolução que
99 torna possível aos ingressantes 2020.2 em cursos de graduação da Universidade Federal de Campina Grande, já
100 cadastrados, de forma extraordinária, cursar atividades acadêmicas oferecidas no período letivo 2020.1. (Resolução
101 nº 12/2020). O plenário **homologou**, por unanimidade de votos, com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis, a
102 aprovação emitida ad referendum pelo Senhor Presidente, **favorável** ao pleito da solicitante. Em virtude do

103 adiantado da hora, considerando que há muitos processos da pauta a serem discutidos, estes serão analisados em
104 reunião que serão convocadas posteriormente, deixando marcadas um encontro de trabalho com a equipe da Pró-
105 Reitoria de Ensino e os Conselheiros da Câmara, para do dia 22 de abril de 2021 e uma reunião extraordinária para
106 o dia 30 de abril de 2021. As demandas que restaram para serem apreciados na próxima reunião, foram as
107 seguintes: **4.09. Homologação do parecer favorável ad referendum, emitido pelo Senhor Presidente ao Processo SEI**
108 **nº 23096.002376/2021-75**, em que a Pró-Reitoria de Ensino, encaminha, para apreciação, minuta de Resolução
109 que regulamenta o Concurso Vestibular 2021.1, para ingresso no Curso de Letras Libras, na modalidade
110 Licenciatura, da Universidade Federal de Campina Grande, e dá outras providências. (Resolução nº 01/2021). **4.10.**
111 **Homologação do parecer favorável ad referendum, emitido pelo Senhor Presidente ao Processo SEI nº**
112 **23096.005671/2021-83**, em que a Pró-Reitoria de Ensino, encaminha, para apreciação, minuta de Resolução que
113 regulamenta o Processo Seletivo SiSU 2021.1, no âmbito da UFCG, para ingresso nos cursos de graduação e dá
114 outras providências. (Resolução nº 03/2021). **4.11. Processo SEI nº 23096.016173/2018-87**, em que Bruno Ciccù
115 solicita Revalidação de Diploma emitido pela Universidade de Bolonha (Itália). **Relatora:** Monnázia Pereira
116 Nóbrega. **4.12. Processo SEI nº 23096.042177/2019-85**, em que Augusto Figueiredo Emiliavaca Brito encaminha
117 recurso do desvínculo do Curso de Engenharia Mecânica, do CCT. **Relatora:** Virgínia de Fátima B.
118 Nogueira. **4.13. Processo SEI nº 23096.034358/2020-71**, em que Anna Beatriz Silva de Mascena solicita autorização
119 para a realização de Estágio Supervisionado III do Curso de Bacharelado em Farmácia. **Relator:** Francisco Kegenaldo
120 Alves de Sousa. **4.14. Processo SEI nº 23096.007079/2021-16, 23096.015090/2021-50, 23096.015363/2021-66 e**
121 **23096.015092/2021-49**, em que Raimundo Cézar Vaz Neto, aluno do Curso de História, solicita quebra de pré-
122 requisito da disciplina Brasil IV. **Relatora:** Ivonete Alves Bakke. **4.15. Processo SEI nº 23096.041329/2019-22**, em
123 que Adriana Carla Damasceno, Professora da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental, do CCTA,
124 solicita unificação dos nomes e códigos das disciplinas Introdução à Programação e Introdução à
125 Informática. **Relator:** Gutemberg Gonçalves dos Santos Júnior. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente
126 agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião, da qual eu, Maria do Socorro Pereira, Coordenadora da
127 SODS, lavro a presente Ata, para ser assinada pela Senhora Presidente, por mim e pelos demais Conselheiros, após
128 lida e aprovada. Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores da Universidade Federal de Campina Grande, em
129 Campina Grande, 14 de abril de 2021.